



FICHA TÉCNICA TÍTULO Plano de Atividades 2017 Autoridade Nacional da Aviação Civil

EDIÇÃO

ANAC - Autoridade Nacional de Aviação Civil Rua B - Edifícios 4/5/6 - Aeroporto da Portela 4 1749-034 Lisboa

Telef.: +351 218 423 500 / Fax: +351 218 402 398 / e-mail: geral@anac.pt

www.anac.pt

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Gabinete de Estudos e Controlo de Gestão

DESIGN

Departamento de Comunicação

DATA: dezembro de 2016





ÍNDICE

M	ensagem do Presidente	5
ln	trodução	8
	I. CARACTERIZAÇÃO DA ANAC	9
	Missão, visão, valores	12
	Principais atribuições	13
	II. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ANUAIS	15
	Objetivos estratégicos	16
	Objetivos anuais	16
	III. OBJETIVOS POR EIXOS DE INTERVENÇÃO	29
	Regulação do Setor	31
	Supervisão do Setor - Safety e Security	35
	Regulamentação	37
	Ação Internacional	39
	Áreas Transversais	41
	IV. MEIOS DISPONÍVEIS	45
	Recursos Financeiros	46
	Orçamento	46
	Demonstrações Financeiras Previsionais	47
	Balanço Previsional	48
	Demonstração de Resultados Previsional	50
	Recursos Humanos	51

Plano de Atividades 2017









MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2017 irá consolidar a Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC) como uma entidade reguladora independente com a missão de regular, fiscalizar e supervisionar o setor da aviação civil.

Refletindo uma visão estratégica, fixada pelo Conselho de Administração, suportada na capacitação institucional e no cumprimento da sua missão institucional, o Plano de Atividades assume, de forma sintética, os objetivos estratégicos de garantir a segurança da aviação civil, promover o desenvolvimento sustentado do setor da aviação civil e melhorar o desempenho e a qualidade dos serviços prestados.

Paralelamente, o Plano associa aqueles objetivos estratégicos com os eixos prioritários de intervenção definidos, em linha com a sua missão e as suas atribuições, e que são a regulação, a regulamentação, a supervisão e a fiscalização do setor, por um lado, e a ação internacional e as diversas áreas transversais, como as da divulgação da informação e da sustentação económico-financeira.

A capacitação centra-se, numa primeira instância, na adequação da sua organização aos desafios futuros da atividade da aviação civil e às responsabilidades impostas pelo regime jurídico das entidades reguladoras e pelos novos Estatutos.

Naturalmente que a adequação organizacional exige prever no Plano, os recursos humanos necessários, bem como as condições que garantam níveis de competência e de motivação elevados. Um processo de recrutamento exigente, um regime remuneratório compatível com a qualificação exigida para o pessoal da ANAC e os níveis remuneratórios praticados pelas empresas reguladas e um programa de formação altamente qualificante, serão realizações importantes para consolidação da capacitação neste âmbito.

A revisão de procedimentos - inspirada na eficácia de cumprimento de objetivos e na eficiência dos meios e de prazos, mas também numa relação profícua com os diversos stakeholders -, implica, necessariamente, um investimento tecnológico contínuo numa plataforma de informação e comunicação associada à era da revolução digital das aplicações informáticas.

Para consolidação da sua capacidade de ação, a ANAC irá continuar a assumir, de forma efetiva, os poderes de regulação, regulamentação, supervisão, fiscalização e sanção, para dar resposta aos desafios presentes e futuros previstos no âmbito da dinâmica de



evolução a aviação civil, não só nacional como internacional.

Impõe-se, aqui, completar, adequar, atualizar e modernizar o vasto e complexo quadro de instrumentos legais que suportam a ação da ANAC.

Neste contexto, o Orçamento de Funcionamento para 2017 prevê, em termos globais, um montante de receita de cerca de 57,8 M€ e uma despesa global de 57,2 M€.

Salienta-se que, à semelhança de anos anteriores, quer a despesa quer a receita se encontram fortemente influenciados pela cobrança e posterior distribuição às forças policiais que contribuem para a segurança das infraestruturas aeroportuárias de parte da taxa de segurança cobrada, que para 2017 se estima em aproximadamente 35,5M€.

Em termos de gastos da efetiva responsabilidade da ANAC, a parcela mais significativa, cerca de 15.5 M€ dizem respeito a despesas com o pessoal – em todas as suas dimensões de remuneração e qualificação, associados a uma previsão de 249 trabalhadores no final de 2017 –, valorizando-se assim, no Plano, a prioridade orçamental das pessoas definida pelo Conselho de Administração.

Releve-se, ainda, o investimento na aquisição de Bens de Capital de aproximadamente 2 M€, suportando a já anteriormente referida modernização da infraestrutura informática da ANAC, que tem vindo a mostrar sinais crescentes de obsolescência, criando condições para responder de forma cada vez mais célere ao crescimento do número de solicitações dos *stakeholders*. As condições de algumas áreas ocupadas pelos serviços da ANAC deverão igualmente sofrer beneficiações no sentido de expandir e otimizar as áreas disponíveis para acomodar novos colaboradores e uniformizar as condições de trabalho nos diversos polos ocupados pela ANAC.

É desta forma que o Conselho assume o seu empenho da consolidação da ANAC enquanto entidade reguladora.

Lisboa, 29 de dezembro de 2016

O Presidente do Conselho de Administração

i sechitz Zheur

Luís Miguel Ribeiro





INTRODUÇÃO

A Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC) é uma entidade administrativa independente, com a missão de regular, fiscalizar e supervisionar o setor da aviação civil.

O presente Plano de Atividades resulta de uma reflexão por parte do atual Conselho de Administração da ANAC, no âmbito da visão estratégica a desenvolver para os próximos anos de atividade da ANAC, observando a articulação dos eixos prioritários de intervenção definidos, em linha com a sua missão e as suas atribuições.

Na definição dos campos de ação considerados, foram utilizados critérios de eficiência, eficácia e qualidade, de forma a possibilitar uma melhoria das medidas de desempenho da ANAC.

A ANAC continuará a dar destaque à sua atividade no âmbito da regulação e fiscalização do setor da aviação civil, com a diversidade que este setor comporta, garantindo a ação de supervisão necessária e auxiliar à manutenção da segurança da aviação civil.

A nível interno, a implementação de plataformas informáticas de apoio à atividade da ANAC e à sua relação com os diversos *stakeholders* será um dos campos a considerar no ano de 2017.

Será, igualmente, dado ênfase à reorganização da ANAC, de forma a melhor capacitar a Autoridade na prossecução da sua missão, em articulação com a previsível entrada em vigor, em 2017, dos seus diversos regulamentos de funcionamento.

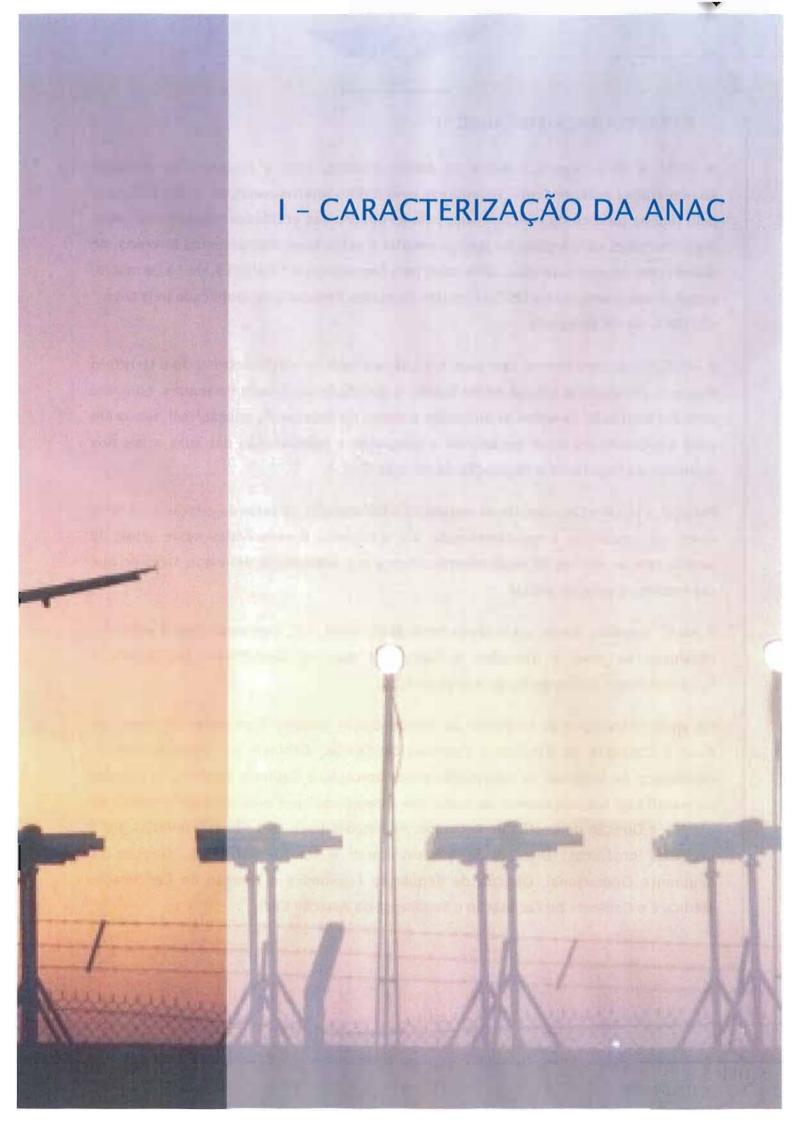
A informação contida no presente documento, foi organizada da seguinte forma:

Capítulo I - caracterização da ANAC e indicação das suas principais atribuições;

Capítulo II - objetivos definidos, atividades previstas e indicadores de desempenho do serviço;

Capítulo III - agregação dos objetivos por eixos de intervenção;

Capítulo IV - recursos necessários à consecução dos objetivos programados.







I - CARACTERIZAÇÃO DA ANAC

A ANAC é uma pessoa coletiva de direito público, com a natureza de entidade administrativa independente, regendo-se pelo direito internacional, da União Europeia, pelo regime jurídico da concorrência, pela lei-quadro das entidades reguladoras, pelos seus estatutos, pela legislação técnica setorial e pelos seus regulamentos internos, de acordo com os seus Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 40/2015, de 16 de março, e com enquadramento na Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, publicada pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

À ANAC, organismo central com sede em Lisboa e com jurisdição sobre todo o território nacional, incluindo o espaço aéreo sujeito a jurisdição do Estado Português, compete articular a atuação de todas as entidades e meios do sistema da aviação civil, tendo em vista a evolução do setor, garantindo a integração e coordenação das suas ações nos domínios da Segurança e Regulação da Aviação Civil.

Para tal, a sua missão consiste na regulação e fiscalização do setor da aviação civil, bem como na supervisão e regulamentação das atividades desenvolvidas neste setor, de acordo com as normas técnicas internacionais e regulamentação em vigor, salvo no que diz respeito à aviação militar.

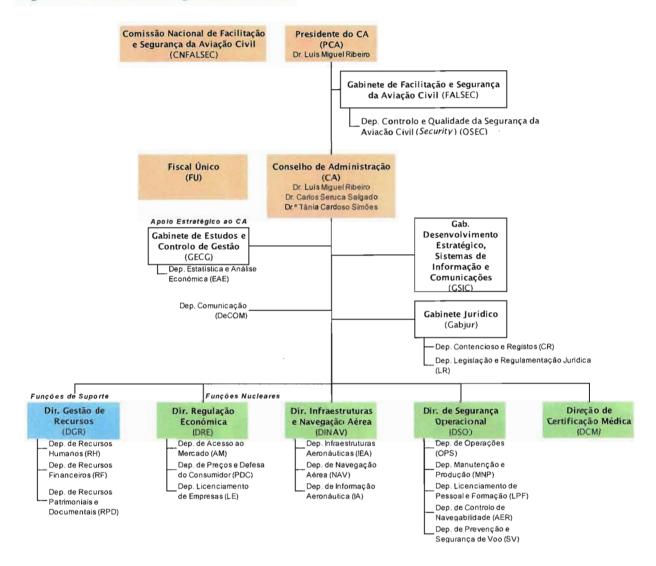
A ANAC mantém, ainda, a estrutura herdada do INAC, I.P., contando com 9 unidades orgânicas de nível I (Direções e Gabinetes) que se subordinam hierárquica e funcionalmente ao Conselho de Administração.

No apoio estratégico ao Conselho de Administração existem 3 unidades orgânicas de Nível I: Gabinete de Estudos e Controlo de Gestão, Gabinete de Desenvolvimento Estratégico de Sistemas de Informação e Comunicação e Gabinete Jurídico. As funções de suporte ao funcionamento da ANAC são asseguradas por uma unidade orgânica de nível I - a Direção de Gestão de Recursos. As funções nucleares são asseguradas por 5 unidades orgânicas: Direção de Infraestruturas e Navegação Aérea, Direção de Segurança Operacional, Direção de Regulação Económica e Direção de Certificação Médica e o Gabinete de Facilitação e Segurança da Aviação Civil.





Figura 1 - Estrutura Orgânica da ANAC







MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão

Regular e fiscalizar o setor da aviação civil e supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste setor, excluindo-se do seu âmbito de atuação as atividades desenvolvidas no setor da aviação militar.

Artigo 4.º dos Estatutos da ANAC, publicados pelo Decreto-Lei n.º 40/2015, de 16 de março

Visão

Ser uma autoridade aeronáutica de referência a nível nacional, europeu e internacional, na prossecução de elevados padrões de segurança da aviação civil e na regulação da atividade aeronáutica nacional.

Valores







PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A ANAC é a autoridade nacional responsável pela coordenação técnica de todas as atividades relacionadas com a aviação civil, colaborando com as demais autoridades com competências diretas ou indiretas no setor da aviação civil.

De acordo com os seus estatutos, podem resumir-se as principais atribuições, poderes e competências da ANAC e as principais atividades que lhes correspondem no quadro seguinte:

Áreas de Atuação	Principais Atividades
Coadjuvar o Governo na definição das linhas estratégicas e de políticas gerais e setoriais para a aviação civil.	 Elaborar projetos de legislação, colaborar na preparação de diplomas legais e regulamentares, nacionais e comunitários e acompanhar a sua aplicação; Negociar acordos em nome do Governo; Representar o Estado Português em organismos internacionais relativos ao setor da aviação civil; Cooperar com outras autoridades aeronáuticas europeias e internacionais.
Garantir a segurança aérea.	 Implementar o Sistema de Segurança do Estado; Supervisionar, inspecionar, auditar e fiscalizar as organizações, as atividades, os equipamentos, os sistemas e as instalações do setor de aviação civil; Efetuar a gestão do espaço aéreo e dos fluxos do tráfego aéreo; Supervisionar e garantir o cumprimento das normas europeias que regulam o céu único europeu e outras normas internacionais.
Garantir a adequada regulação económica do setor.	 Regular as atividades aeroportuárias, de navegação aérea e de transporte aéreo; Certificar, aprovar, licenciar e autorizar as atividades e o pessoal do setor aeronáutico; Credenciar entidades públicas ou privadas para exercício de funções técnicas; Supervisionar as condições do exercício das atividades do sistema da aviação civil; Cooperar no estabelecimento de Obrigações de Serviço Público e fiscalizar o respetivo cumprimento; Garantir os direitos dos passageiros.

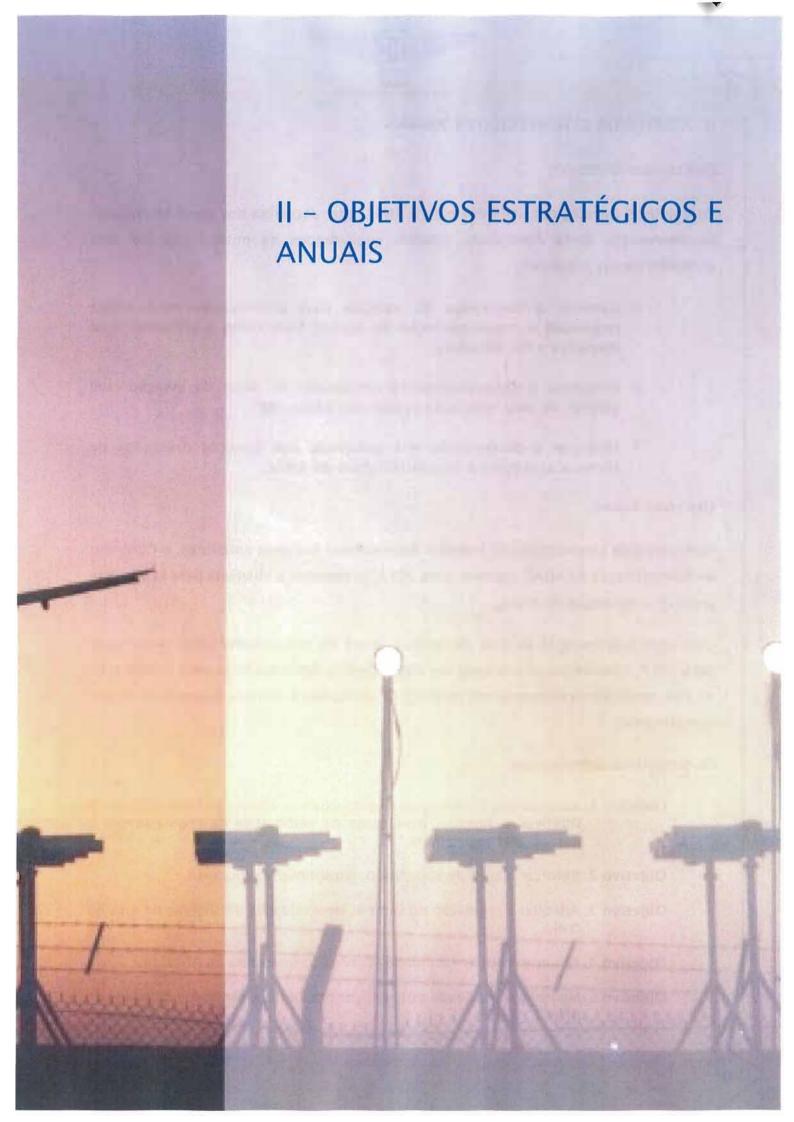
Plano de Atividades 2017





(cont.)

Áreas de Atuação	Principais Atividades
Garantir a facilitação e a segurança de gestão de transporte aéreo e coordenar o respetivo sistema nacional.	 → Coordenar e supervisionar a implementação e execução dos programas nacionais de facilitação e segurança da aviação civil e de controlo da qualidade da segurança da aviação civil; → Promover a proteção dos operadores do setor da aviação civil contra práticas e atos ilícitos; → Promover a implementação e o desenvolvimento do programa nacional de formação e treino de segurança da aviação civil.
Cooperar na gestão do espaço aéreo civil e militar	 Cooperar no planeamento civil de emergência, situações de crise e guerra, prevenção e investigação de acidentes e incidentes com aeronaves civis; Promover a coordenação civil e militar na utilização do espaço aéreo e nos voos de busca e salvamento; Representar o tráfego civil na gestão estratégica do espaço aéreo e no funcionamento do dispositivo de coordenação civil e militar do espaço aéreo.
Promover a divulgação de informação relativa ao setor da aviação civil	 Promover a realização de estudos técnicos sobre as atividades e funções públicas relativas à aviação civil; Promover a realização de estudos económicos e de observação do sistema de aviação civil; Promover a divulgação de informação nas áreas de gestão e regulação da aviação civil; Organizar, conservar e manter atualizado o Registo Aeronáutico Nacional.







II - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ANUAIS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos definidos para a ANAC, que decorrem dos eixos prioritários de intervenção desta Autoridade, estando enquadrados na missão que lhe está atribuída, são os seguintes:

- Garantir a segurança da aviação civil promovendo uma eficaz regulação e regulamentação do sector, bem como a eficiente ação inspetiva e fiscalizadora;
- Promover o desenvolvimento sustentado do setor da aviação civil através de uma regulação económica adequada;
- Melhorar o desempenho e a qualidade dos serviços prestados de forma a assegurar a sustentabilidade da ANAC.

OBJETIVOS ANUAIS

Numa ótica de continuidade do trabalho desenvolvido nos anos anteriores, o Conselho de Administração da ANAC manteve, para 2017, os mesmos 5 objetivos para as diversas áreas de intervenção da ANAC.

Com vista à preparação de uma avaliação objetiva do desempenho desta Autoridade para 2017, considerou-se que cada um dos objetivos definidos teria uma ponderação de 20%, tendo ainda associado um conjunto de atividades e serviços necessários ao seu cumprimento.

Os 5 objetivos definidos são:

- Objetivo 1. Assessorar o Governo, ao nível legislativo, através da transposição de Diretivas e Anexos, bem como da elaboração de regulamentos e demais atos legislativos.
- Objetivo 2. Reforçar a ação de supervisão, garantindo a segurança.
- Objetivo 3. Adequar a regulação do setor às necessidades do sistema de aviação civil.
- Objetivo 4. Garantir a sustentabilidade económico-financeira da ANAC.
- **Objetivo 5.** Melhorar a qualidade dos serviços prestados e divulgar a atividade da ANAC.





Por sua vez, associadas aos respetivos indicadores que o integram, foram dadas ponderações específicas para cada uma das metas, dentro de cada objetivo. Assim, as ponderações atribuídas aos indicadores/metas totalizam os 100% em cada objetivo. No que diz respeito às metas não quantificáveis (MNQ), por não ser possível a sua quantificação ou pelo facto de a realização das mesmas depender de agentes externos, não foi considerada nenhuma ponderação¹, constando esta como Não Aplicável (N.A.).

Na sistematização que é feita para cada objetivo são apresentadas as ações/atividades a desenvolver, os indicadores de medida correspondentes, as metas programadas, a ponderação de cada indicador/meta e as unidades orgânicas responsáveis. É, igualmente, feita, em coluna própria, a referência ao eixo de intervenção em que cada um deles se insere.

Plano de Atividades 2017

¹ No caso de não existirem solicitações externas que permitam a execução destas atividades, as mesmas não poderão ser consideradas para o cômputo do universo das atividades concorrentes para a análise do desempenho global da ANAC. Por outro lado, quando estas atividades são concretizadas, o seu grau de realização único é de 100%. Em qualquer dos casos, o desempenho global da ANAC, quantitativamente, não será alterado.





Objetivo Operacional 1

Assessoria ao Governo, ao nível legislativo, através da transposição de Diretivas e Anexos, bem como elaboração de regulamentos e demais atos legislativos

Legenda dos Eixos de Intervenção: RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Eixo de Inter- venção	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2017	Ponde- ração	Unidade(s) Orgânica(s) Responsá- vel(eis)
1	RS	Preparar os Conselhos dos Ministros dos Transportes, Energia e Telecomunicações, através da elaboração de notas de enquadramento e de projetos de notas de intervenção	notas de enquadramento e projetos de notas de intervenção) / N.º de	all seems	5%	DRE
2	Al	Elaborar para o Ministério dos Negócios Estrangeiros relatórios sobre o resultado das negociações bilaterais sobre transporte aéreo	negociações	100%	4,75%	DRE
3	Reg.	Elaborar proposta de Decreto-Lei de Taxas aplicáveis aos atos regulatórios realizados pela ANAC			4,75%	DCM; DGR; DINAV; DRE; DSO; GABFALSEC; GECG; GABJUR
4	Reg.	Elaborar Regime Sancionatório aplicável ao Regulamento Comunitário da Certificação Médica			4,75%	DCM; GABJUR
5	Reg.	Elaborar proposta de Decreto-Lei referente ao Diretor de Aeródromo	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de julho 2017		4,75%	DINAV; GABJUR
6	Reg.	Efetuar revisão da Regulamentação ULM referente às Infraestruturas	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2017		4,75%	DINAV; GABJUR
7	Reg.	Elaborar proposta de Decreto-Lei para AITA	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de julho 2017		4,75%	DINAV; GABJUR
8	Reg.	Elaborar projeto de Decreto-Lei para as Cartas de Informação Aeronáutica (Anexo 4)			4,75%	DINAV; GABJUR
9	Reg.	Elaborar projeto de Decreto-Lei relativo às Servidões Aeronáuticas	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de julho 2017		4,75%	DINAV; GABJUR
10	Reg.	Elaborar projeto de Decreto-Lei relativo à Prestação dos Serviços de Tráfego Aéreo (Anexo 11)	7	1	4,75%	DINAV; GABJUR
11	Reg.	Elaborar projeto de Decreto-Lei referente a alterações aos aeródromos	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de julho 2017		4,75%	DINAV; GABJUR
12	Reg.	Elaborar proposta de Decreto-Lei relativo à revisão do regime sancionatório aplicável ao Regulamento (CE) n.º 261/2004			4,75%	DRE; GABJUR





N.º de Ordem	Eixo de Inter- venção	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2017	Ponde- ração	Unidade(s) Orgânica(s) Responsá- vel(eis)
13	Reg.	Elaborar proposta de Decreto-Lei relativo à designação dos aeroportos coordenados, designação do respetivo coordenador e aprovação das bases de concessão do serviço público de atribuição de faixas horárias	legislativos aprovados pelo CA, até 31 de março 2017	1	4,75%	DRE; GABJUR
14	Reg.	Elaborar projeto de Regulamento relativo ao Transporte Aéreo não regular extracomunitário	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de julho 2017		4,75%	DRE; GABJUR
15	Reg.	Elaborar projeto de Regulamento relativo às licenças de técnicos de certificação de manutenção de aeronaves nas categorias MEMA, MMCM e MRMA	legislativos aprovados pelo CA, até	1	4,75%	DSO; GABJUR
16	Reg.	Elaborar projeto legislativo relativo ao "Plano nacional de assistência às vítimas de acidentes de aviação civil e aos seus familiares"	legislativos aprovados pelo CA, até	1	4,75%	GABFALSEC; GABJUR
17	Reg.	Elaborar Portaria que define os aeroportos/aeródromos nos quais se cobra taxa de segurança	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 30 de setembro 2017	1	4,75%	DGR; DINAV; GABFALSEC; GABJUR
18	Reg.	Elaborar Portaria relativa à revisão dos valores distribuídos às Entidades Beneficiárias da Taxa de Segurança	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 30 de setembro 2017	1	4,75%	DGR; GABJUR
19	Reg.	Elaborar projeto legislativo relativo ao Código do Registo Aeronáutico	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de julho 2017	1	4,75%	GABJUR
20	Al	Colaborar com organizações internacionais no âmbito de grupos de trabalho para a	solicitações	100%	4,75%	DINAV; GABJUR
		N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados		4,75%		

Total da ponderação dos indicadores 100%

Objetivo Operacional 2

Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança

Legenda dos Eixos de Intervenção: RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Eixo de Inter- venção	Ações/ Atividades	Indicadores	Meta 2017	Ponde- ração	Unidade(s) Orgânica(s) Responsá- vel(eis)
21		Contribuir para a Gestão do Programa USOAP/CMA (Safety Oversight Audit Programme / Continuing Monitoring Approach) OLF (Online Framework), de forma a garantir a resposta às protocol questions na fase de self-assessement	de perguntas a responder (<i>Protocol Questions</i>) ³		4%	DCM; DINAV; DSO; GABJUR; GECG; DGR

² Consideram-se n.º de participações o n.º de vezes em que a ANAC foi representada e não o n.º de pessoas que representaram a ANAC

3 Existem 1099 Protocol Questions a responder.

Plano de Atividades 2017





N.º de Ordem	Eixo de Inter- venção	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2017	Ponde- ração	Unidade(s) Orgânica(s Responsá- vel(eis)							
22	AI	Garantir a participação nas auditorias e inspeções de entidades internacionais de que Portugal faz parte, nos termos dos respetivos tratados, designadamente da União Europeia (EASA, EUROCONTROL), OACI/ICAO, CEAC/ECAC e outros	inspeções² / N.º de solicitações	100%	4%	DCM; DINAV DSO; GABFALSEC							
23	AI	Garantir a participação nos grupos de trabalho da União Europeia (Comissão Europeia, Conselho da EU, EASA), OACI/ICAO e outros, relativos à segurança	trabalho relativos à segurança operacional e à Security 4 / N.º de		4%	DCM; DINAV DSO; GABFALSEC; GABJUR							
		operacional e à <i>Security</i>	 N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados 		4%								
24	SS	Garantir as ações de supervisão nos termos	N.º de auditorias e inspeções,	860	4%	4%	4%	4%	4%	4%	4%	4%	DSO
	previstos na regulamentação em vigor	previstos na regulamentação em vigor	realizados	108		DINAV							
				20		DCM							
		N.º de ações inspetivas, a infraestruturas aeroportuárias e handlers, relativas ao controlo da qualidade da informação de tráfego			GECG								
		N.º de inspeções ao cumprimento das autorizações de voos não regulares			DRE								
			N.º de verificações ao cumprimento dos requisitos previstos no Reg. n.º 261/2004										
			N.º de auditorias conjuntas DSO/DRE, no âmbito da monitorização anual dos requisitos de licenciamento dos operadores aéreos e de assistência em escala licenciados			DRE; DSO							
			N.º de ações inspetivas de controlo de qualidade da segurança da aviação civil aos stakeholders com atividade em segurança e facilitação da aviação civil			GABFALSEC							
			N.º de investigações e testes de segurança (<i>Security</i>) ⁵	1000		GABFALSEC							
25	SS	Implementar o novo sistema de supervisão/ monitorização da continuidade de aeronavegabilidade com base no programa de amostragem da frota de aeronaves inscritas no Registo Aeronáutico Nacional (RAN)	e certificação inicial) e no âmbito do programa ACAM		4%	DSO							

[20]

Consideram-se n.º de participações o n.º de vezes em que a ANAC foi representada e não o n.º de pessoas que representaram a ANAC o número de testes a realizar depende do nível de ameaça existente e do número de incidentes verificados, a nível de *security.*



Gh

Legenda dos Eixos de Intervenção; RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Eixo de Inter- venção	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2017	Ponde- ração	Unidade(s) Orgânica(s) Responsá- vel(eis)
26	RS	Instruir Processos de licenciamento, de l certificação, de aprovação e de autorização			N,A.	DRE
			N.º de licenças e certificações de pessoal aeronáutico	MNQ	N.A.	DINAV; DSO; GABFALSEC; DCM
			N.º de certificações de organizações /operadores [©]	MNQ	N.A.	DSO
			N.º de certificações de dispositivos de treino artificial	MNQ	N.A.	DSO
			N.º de certificações de aeronaves	MNQ	N.A.	DSO
		N ir	N.º de certificações de infraestruturas aeroportuárias	MNQ	N.A.	DINAV
			N.º de certificações de AME e AMC	MNQ	N.A.	DCM
			N.º de autorizações concedidas	MNQ	N,A.	DCM; DINAV;DSO GABFALSEC
			N.º de autorizações de voos e de aprovações de programas de exploração ⁷	1,000,000	N.A.	DRE
			N.º de autorizações de exploração de serviços aéreos regulares extra- União Europeia		N.A.	DRE
		N.º de aprovações emitidas	MNQ	N.A.	DINAV; DSO; GABFALSEC	
		\	N.º de certificações de segurança privada necessárias à operação de sistemas e equipamentos de segurança da aviação civil dos aeroportos nacionais		N.A.	GABFALSEC
			N.º de atos de registo praticados	MNQ	N.A.	GABJUR
			Prazo médio de resposta dos atos de registo praticados, em dias úteis	1	4%	GABJUR
27	RS	instrumentos de gestão territorial e na	N.º de pareceres relativamente aos pedidos de servidões aeronáuticas	MNQ	N.A.	DINAV
	gestão da		N.º de pareceres relativamente a pedidos de particulares para construção em zonas sujeitas a servidões aeronáuticas		N.A.	DINAV
			N.º de participações e/ou pareceres no âmbito das Comissões Consultivas de Revisão de Planos Diretores Municipais (PDM)		N.A.	DINAV
28	RS	Promover a implementação do SSP/SMS (Safety Management System)	N.º de ações realizadas com vista à implementação do SSP/SMS	1	4%	DSO

-

⁶ Organizações: de Produção, de Manutenção e de Gestão da Continuidade de Aeronavegabilidade; Operadores: Aéreos e de Trabalho Aéreo Programas de Exploração dos serviços aéreos regulares e não regulares, operados por transportadoras da UE (+EEE) para fora do território dos Estados-Membro da UE, para as estações IATA inverno 2015, verão 2016 e inverno 2016, e operados por transportadoras não-UE e envolvendo o território dos Estados-Membro da UE; voos isolados e respetivas alterações, Programas de Exploração de serviços operados em "Code-Share" com transportadoras de países terceiros, voos não regulares de carga, sobrevoos e escalas técnicas no território nacional, por transportadoras não-UE, assim como de escalas técnicas em voos comerciais ou utilização de aeródromos militares, e voos internacionais - de/para espaço não-Schengen - envolvendo aeródromos não abertos ao tráfego internacional





N.º de Ordem	Eixo de Inter- venção	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2017	Ponde- ração	Unidade(s) Orgânica(s Responsá- vel(eis)
29	SS	Assegurar o funcionamento do Sistema de Gestão da ANAC	N.º de reuniões do <i>Management</i> <i>Review Board</i> realizadas	4	4%	CA; DCM; DINAV; DSO GECG
30	RS	Promover a revisão anual do Manual de	N.º de revisões/alterações	1	4%	DCM
		Recrutamento e Formação de Pessoal		1	4%	GABFALSEC
		Técnico (DSO, DCM e DINAV) e do Programa Nacional de Formação em Segurança da	N.º de capítulos/secções com	58	4%	DSO
		Aviação Civil (GABFALSEC), de forma a assegurar a sua atualização, caso se revele necessária	revisões/alterações efetuadas	39	4%	DINAV
31	RS	Promover a revisão anual do Programa Nacional de Controlo de Qualidade da Segurança da Aviação Civil		1	4%	GABFALSEC
32	RS	Elaborar o relatório da aplicação do Plano Nacional de Desempenho no âmbito do SW FAB e do Reg. 390/2013 da Comissão Europeia (Regulamento de Serviços de Navegação Aérea)	****	1	4%	DINAV; DRE
33	SS	Supervisionar a capacidade económico- financeira das empresas licenciadas para o transporte e para o exercício da atividade de assistência em escala	de empresas licenciadas a		4%	DRE
34	SS	Garantir a supervisão e fiscalização do processo de atribuição de faixas horárias assim como a fiscalização da sua utilização por parte das transportadoras aéreas	incumprimentos detetados 10 / N.º		4%	DRE
35	SS	abrangidas pelos regimes legais aplicáveis às grandes infraestruturas de transporte aéreo e às infraestruturas de transporte aéreo em matéria de ruído das aeronaves	incumprimentos detetados / N.º de comunicações de incumpr im entos		4%	DRE
			N.º de respostas a reclamações recebidas por habitantes relativas ao ruído / N.º de reclamações apresentadas por habitantes relativas ao ruído		4%	DRE
36	SS	Supervisionar e fiscalizar a execução das Obrigações de Serviço Público (OSP) impostas às rotas entre o Continente e a Região Autónoma dos Açores, entre esta e a Região Autónoma da Madeira, entre Porto Santo / Funchal / Porto Santo, e entre Bragança / Vila Real / Viseu / Cascais / Portimão, através da elaboração de Relatórios de Execução	analisados / N.º de relatórios de execução recebidos		4%	DRE
37	RS	Coadjuvar o Governo no processo de imposição e aquisição ou liberalização de serviços aéreos regulares sujeitos a OSP		12	4%	DRE; GABJUI

⁸ Secções referentes aos departamentos AER, LPF, MNP, OPS e SV

⁹ Secções referentes aos departamentos IEA, IA e NAV

¹⁰ Que podem ou não dar·lugar a processos de contraordenação

⁴ relatórios por ano para cada um dos serviços aéreos regulares sujeitos a OSP: Funchal e Porto Santo; Bragança e Inter-ilhas





N.º de Ordem	Eixo de Inter- venção	Ações/Atividades	Ind icadores	Meta 2017	Ponde- ração	Unidade(s) Orgânica(s) Responsá- vel(eis)
38	SS	Fiscalizar o cumprimento do disposto no regime legal aplicável às autorizações de exploração de serviços aéreos regulares extra- União Europeia	autorizaçõe s co ncedidas (anos	MNQ	N.A.	DRE
39	RS	Elaborar estudos sobre as condições de concorrência nos mercados de serviços aéreos regulares entre o Continente e a Madeira e os Açores, em que vigora o regime de subsídio de mobilidade		2	4%	DRE
40	RS	Elaborar relatórios semestrais sobre a atuação da ANAC no âmbito dos Direitos dos Passageiros.		2	4%	DRE
41	SS	Elaborar o Relatório Anual de Segurança Operacional referente a 2016	N.º de relatórios elaborados	1	4%	DINAV
42	SS	Assegurar a Coordenação do LSSIP (Local Single Sky Implementation) 2012-2016, através da elaboração de um documento de acompanhamento de objetivos técnico-operacionais da implementação do SES (Single European Sky) ao nível de Portugal	informação necessária para a compilação do documento de monitorização do plano para implementação do SES,		4%	DINAV

Total da ponderação dos indicadores 100%

Objetivo Operacional 3

Adequação da regulação do sector às necessidades do sistema de aviação civil

Legenda dos Eixos de Intervenção: RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.; Regulamentação; Al: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Eixo de Inter- venção	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2017	Ponde- ração	Unidade(s) Orgânica(s) Responsá- vel(eis)
43	RS	Assegurar a produção de informação	Anuário Estatístico publicado	1	5%	GECG
		relevante para o Setor da aviação civil, através da publicação de estudos setoriais	N.º de BET publicados	4	5%	
		e newsletters	Outros Estudos setoriais publicados	2	5%	
			N.º de <i>Newsletters</i> mensais sobre indicadores de tráfego publicadas	12	5%	
			N.º de Newsletters com informação sobre facilitação e segurança, a difundir por uma mailing list a aprovar pela ANSAC		5%	GABFALSEC
	,	,	N.º de <i>Newsletters</i> sobre carga e correio publicadas	2	5%	
			N.º de estudos realizados sobre a reavaliação dos limites de vento para o Aeroporto do Funchal		3%	DINAV

¹² Consideram-se as autorizações concedidas ao abrigo do DL n.º 116/2012, de 29 de maio, relativo às autorizações de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia





N.º de Ordem	Eixo de Inter- venção	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2017	Ponde- ração	Unidade(s) Orgânica(s Responsá- vel(eis)
44	Al	Assegurar a representação da ANAC nos fóruns/grupos de trabalho da União	solicitações	100%	5,5%	DCM; DINAV DRE; DSO; GABFALSEC;
	Conselho EUROSTAT), C	EUROSTAT), OACI/ICAO nos quais Portugal N.º		100%	5,5%	GABJUR; GECG
45	Al	fóruns/grupos de trabalho da União	solicitações	100%	5,5%	GABFALSEC GECG
	EUROSTAT), OACI/ICAO nos quais Portugal está designado como Coordenador	N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados	100%	5,5%	GABFALSEC GECG	
46	RS	Efetuar a transferência do Processo de Certificação Médica para os Examinadores Médicos Aeronaútigos (AME/AeMC)		100%	5,5%	DCM; GSIC; GABJUR
47	RS	Preparar e negociar acordos bilaterais e multilaterais sobre serviços aéreos	N.º de consultas aeronáuticas bilaterais preparadas e/ou realizadas	MNQ	N.A.	DRE
			N.º de contributos relativos a acordos sobre serviços aéreos apresentados / N.º de solicitações da UE	100%	5,5%	
48	RS	Participar nas reuniões promovidas pela ANAC, por outros Ministérios ou entidades públicas, ou ainda por empresas de transporte aéreo nacionais ou estrangeiras, no âmbito da negociação e/ou implementação dos acordos de serviços aéreos.	solicitações	100%	5,5%	DRE
49	RS	Prestar informações e emitir pareceres sobre assuntos da União Europeia e multilaterais com questões económicas, de concorrência, ambiente e de defesa do consumidor, bem como sobre assuntos relacionados com o acesso ao mercado no âmbito das negociações bilaterais sobre serviços aéreos, das negociações conduzidas pela Comissão Europeia no âmbito das relações externas no setor da aviação civil e assegurar a coordenação das relações com a OACI e com o Grupo ABIS	solicitações	100%	5,5%	DRE
50	SS	Monitorizar as metas de custo-eficiência para a atividade de navegação aérea em rota, estabelecidas no âmbito do Plano Nacional de Desempenho, para os serviços de navegação aérea 2015-2019	monitorização	2	5,5%	DRE
51	RS	Elaborar relatório de atividades sobre as atividades desenvolvidas pela ANAC no âmbito da regulação económica aeroportuária	·	1	6,5%	DRE

¹³Consideram-se n.º de participações o n.º de vezes em que a ANAC foi representada e não o n.º de pessoas que representaram a ANAC ¹⁴Consideram-se n.º de participações o n.º de vezes em que a ANAC foi representada e não o n.º de pessoas que representaram a ANAC

[24]





N.º de Ordem	Eixo de Inter- venção	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2017	Ponde- ração	Unidade(s) Orgânica(s) Responsá- vel(eis)
52	Al	Participar nas reuniões promovidas por diversas instâncias comunitárias e internacionais com vista ao alcance de um enquadramento normativo para as emissões da aviação civil internacional, em colaboração com os representantes do MNE e da Agência do Ambiente	solicitações	100%	5,5%	DRE
53	RS	Assegurar a representação junto do Gabinete Coordenador de Segurança do Sistema de Segurança Interna e na Comissão Nacional de Proteção Civil	solicitações	100%	5,5%	GABFALSEC

Total da ponderação dos indicadores

100%

Objetivo Operacional 4

Reforço da sustentabilidade económico-financeira

Legenda dos Eixos de Intervenção: RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Eixo de Inter- venção	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2017	Ponde- ração	Unidade(s) Orgânica(s) Responsá- vel(eis)
54	AT	Assegurar a cobertura de custos por proveitos próprios	Proveitos Operacionais próprios / Custos Operacionais	[110%- 120%]	25%	DCM; DGR; DeCOM; DINAV; DRE;
55	AT	Garantir um grau adequado de Liquidez Geral	Ativo Circulante / Passivo Circulante	[1,40-1,60]	25%	DSO; GABFALSEC; GABJUR; GECG; GSIC
56	AT	Controlar a receita proveniente da Taxa de Segurança	N.º de auditorias realizadas sobre os procedimentos instituídos e registos efetuados nos aeroportos no âmbito do tráfego aéreo		10%	DGR
57	AT	Promover a recuperação de Dívida Vincenda e de Dívida Vencida, através de Comunicações mensais aos clientes	Dívida Vincenda recuperada em 30 dias após a data de comunicação / Dívida Vincenda Comunicada	30%	10%	DGR
	АТ		Dívida Vencida recuperada em 30 dias após a data de comunicação / Dívida Vencida Comunicada	30%	10%	DGR
58	АТ	Elaborar um Protocolo com a Autoridade Tributária para efeitos de cobrança coerciva da dívida	9	31-03-2017	10%	DGR
59	AT	Garantir proveitos financeiros decorrentes de investimento financeiro	Juros líquidos obtidos a 31 de dezembro 2017	70m€	10%	DGR

Total da ponderação dos indicadores	100%

¹⁵ Consideram-se n.º de participações o n.º de vezes em que a ANAC foi representada e não o n.º de pessoas que representaram a ANAC





Objetivo Operacional 5

Melhorar a qualidade dos serviços prestados e divulgar a atividade da ANAC

Legenda dos Eixos de Intervenção: RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Eixo de Inter- venção	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2017	Ponde- ração	Unidade(s) Orgânica(s Responsá- vel(eis)
60	AT	Realizar ações de controlo interno integradas no Sistema de Gestão da ANAC	N.º de auditorias internas / ações de controlo interno realizadas	5	3%	GECG
			N.º de relatórios de auditoria produzidos	5	3%	
61	RS	Promover a imagem institucional da ANAC, através do lançamento de campanhas	lançadas	2	3%	DSO; DeCOM
		sobre Segurança (<i>Safety</i>) e organização e coordenação de seminários para o setor sobre <i>Security</i>			3%	GABFALSEC DeCOM
			N.º de seminários sobre Facilitação realizados	1	3%	GABFALSEC DeCOM
62	Promover a imagem institucional da ANAC através de formação aos <i>stakeholders</i>	Promover a imagem institucional da ANAC através de formação aos <i>stakeholders</i>	N.º de cursos sobre facilitação e security ministrados	3	3%	GABFALSEC DeCOM
		N.º de cursos sobre medicina aeronáutica ministrados	2	3%	DCM; DeCOM	
63	RS	Promover a imagem institucional da ANAC, através da resposta eficiente aos pedidos de esclarecimento recebidos através dos canais diretos	esclarecimento/informação através		3%	GABFALSEC
64	RS	Melhorar a imagem institucional da ANAC,			2%	DSO, DeCOM
		promovendo iniciativas dirigidas aos stakeholders, com Encontros e Sessões de		3	2%	DINAV; DeCOM
	S	Sensibilização e Divulgação de informação		5	2%	DSO; DINAV; DeCOM
				1	2%	DCM; DeCOM
	AT		N.º de iniciativas dirigidas aos Órgãos de Comunicação Social com divulgação da atividade da ANAC realizadas		2%	DeCOM
65	RS	Garantir o tratamento de processos de reclamações de passageiros recebidos	Percentagem de processos de reclamações de passageiros referentes a 2017 concluídos		3%	DRE
			Percentagem de processos pendentes de reclamações de passageiros referentes a anos anteriores concluídos		3%	





N.º de Ordem	Eixo de Inter- venção	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2017	Ponde- ração	Unidade(s) Orgânica(s) Responsá- vel(eis)
66	AT	Promover a atualização dos Manuais de Procedimentos das UO, de forma a garantir			2%	DCM
		a sua adequação aos procedimentos		517	2%	DINAV
		adotados e à regulamentação existente, de forma a assegurar a sua atualização, caso		318	2%	DRE
		se revele necessária		519 420	2%	DSO
67	AT	Conceber suportes de comunicação institucional (filme, folhetos, anúncios, etc.)	N.º de suportes concebidos	5	2%	DeCOM
68	AT	Atualizar o Portal da ANAC	N.º de UO envolvidas	4	2%	DeCOM
69	AT	Dinamizar a Comunicação Interna	N.º de iniciativas ao abrigo do PECI (Programa Estratégico de Comunicação Interna)	4	2%	DeCOM
70	АТ	Melhorar o tratamento da documentação interna e externa através da implementação de um Sistema de Gestão Documental		31-12-2017	2%	DGR
71	AT	Elaborar projeto de Portaria ou Regulamento relativo à Gestão Arquivística	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2017	1	2%	DGR; GABJUR
72	AT	Garantir um grau de execução adequado do plano de formação profissional para as áreas técnicas		[60%-70%]	2%	DCM; DGR; DINAV; DSO; GABFALSEC
73	AT	Garantir a execução de uma política de formação profissional adequada	N.º de colaboradores abrangidos por uma ação de formação / N.º total de colaboradores	[35%-40%]	2%	DCM; DeCOM; DGR; DINAV; DRE; DSO; GABFALSEC; GABJUR; GECG; GSIC
74	АТ	Promover a comunicação com fornecedores e clientes	Data de comunicação a fornecedores com conta corrente ativa no triénio 2014-2016	31-07-2017	2%	DGR
			Data de comunicação a clientes relativamente a saldos e a informação dos produtos/taxas cobradas pela ANAC		2%	DGR
75	AT	Garantir a diminuição do tempo de disponibilização ao cliente da fatura da taxa de segurança após receção de informação das Entidades Gestoras Aeroportuárias (EGA)	de 4 dias úteis / N.º de faturas emitidas		2%	DGR
76	AT	Promover um Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores	Prazo Médio de Pagamento²1	30 dias	2%	DGR

Plano de Atividades 2017

Secção relativa à DCM

¹⁷ Capítulos referentes à DINAV

¹⁸ Secções referentes aos Departamentos LE, PDC e AM

¹⁹ Secções referentes aos Departamentos AER, LPF, MNP, OPS e SV

²⁰ Capítulos referentes ao GECG

²¹ PMP = [<u>S(t a t-3) DF / S(t a t-3) A] x 365</u>, em que DF=Encargos assumidos e não pagos a Fornecedores de bens e serviços correntes e de capital; A = Aquisição de Bens e Serviços e Aquisição de Bens de Capital no Trimestre





N.º de Ordem	Eixo de Inter- venção	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2017	Ponde- ração	Unidade(s) Orgânica(s) Responsá- vel(eis)
77	AT	Implementar globalmente o sistema de gestão e de controlo de auditorias e		31-05-2017	2%	GSIC; DSO
		inspeções na ANAC através da sua adequação aos âmbitos da DINAV, FALSEC, DRE, GECG e DCM	Data de entrada em produção do sistema na DINAV	31-05-2017	2%	GSIC; DINAV
			Data de entrada em produção do sistema no GABFALSEC	31-05-2017	2%	GSIC; GABFALSEC
			Data de entrada em produção do sistema na DRE	31-05-2017	2%	GSIC; DRE
			Data de entrada em produção do sistema no GECG		2%	GSIC; GECG
			Data de entrada em produção do sistema na DCM	31-05-2017	2%	GSIC; DCM
78	AT	comunicada à ANAC referente aos	Data da entrada em produção do sistema de comunicação e controlo de qualidade para os movimentos de tráfego e de passageiros		2%	GSIC; GECG: DGR
79	AT		da ANAC de <i>Dashboard</i> dinâmico com dados de inteligência de		2%	GSIC; GECG
80	AT	Reestruturar o sistema de cablagem, tomadas e <i>patching</i> com o objetivo de aumentar o número de pontos de rede e corrigir problemas de comunicação que decorrem da degradação e antiguidade de secções do sistema	do sistema de cablagem UTP e sua certificação		2%	GSIC
81	АТ	Concluir a transição do <i>namespace</i> INAC para o <i>namespace</i> ANAC nos serviços de rede que suportam o sistema de domínio		31-03-2017	2%	GSIC
82	АТ	Unificar o sistema de comunicações da ANAC e migrar o sistema analógico de voz para Voz sobre IP ²²	the second secon	31-12-2017	2%	GSIC
83	AT	Adequar a infraestrutura tecnológica necessária por forma a possibilitar aos cidadãos e empresas a capacidade de formalizar <i>online</i> pedidos de certificação ou de licenciamento ²³	do sistema online que possibilite a formalização, acompanhamento e		2%	GSIC
84	АТ	Publicação de procedimentos e normas de segurança informática na utilização dos recursos da rede da microinformática da ANAC.	dos procedimentos na Intranet		2%	GSIC
85	АТ	Atualização da plataforma de Intranet institucional baseada em SharePoint 2013 para SharePoint 2016.		31-12-2017	2%	GSIC

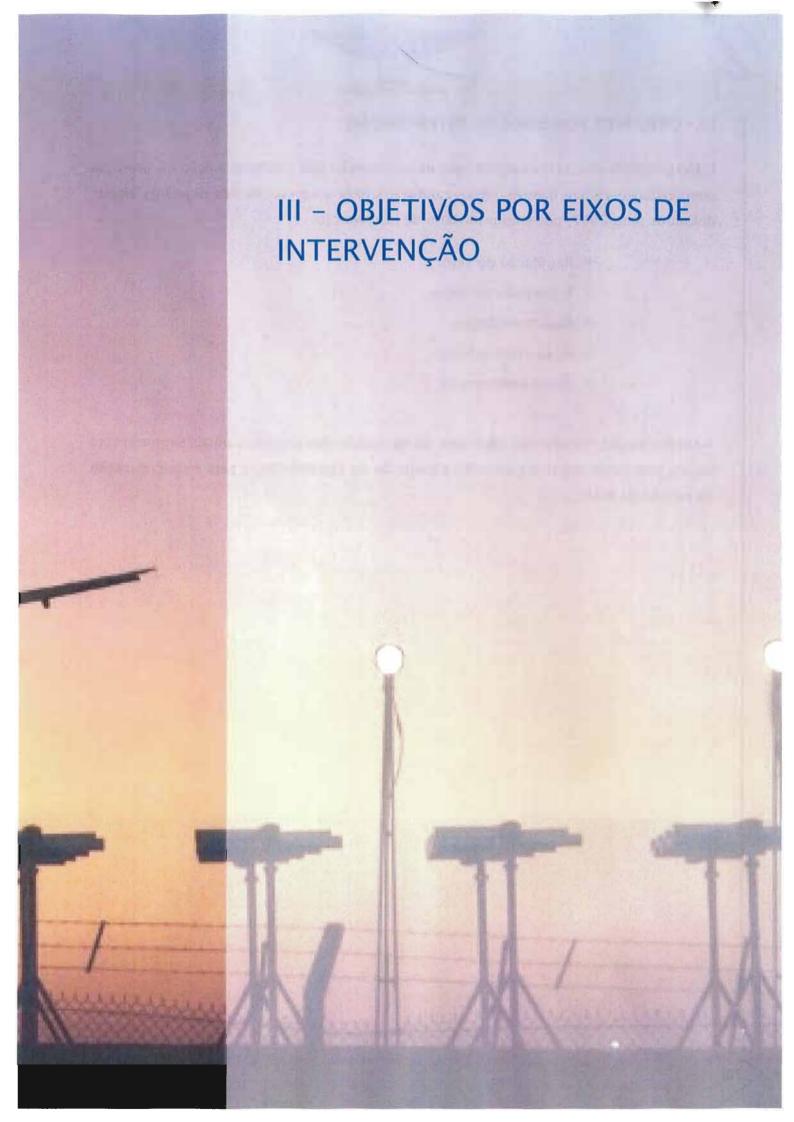
Total da ponderação dos indicadores

[28]

100%

²² Atividade dependente da conclusão da reestruturação do sistema de cablagem, tomadas e patching.

Atividade condicionada à capacidade de contratação no âmbito de um procedimento público a ser lançado em 2017.







III - OBJETIVOS POR EIXOS DE INTERVENÇÃO

Estão definidos cinco eixos prioritários de intervenção que resumem a ação da ANAC na concretização da sua missão. Neste capítulo, é feita a agregação dos objetivos anuais definidos para 2017, por eixo prioritário de intervenção:

- → Regulação do setor;
- → Supervisão do setor;
- → Regulamentação;
- → Ação internacional;
- → Áreas transversais.

A apresentação, nas páginas seguintes, da agregação dos objetivos anuais segundo esta lógica, tem como objetivo a permitir a avaliação do seu contributo para a concretização da missão da ANAC.



REGULAÇÃO DO SETOR

REGULAÇÃO DO SETOR

Objetivo Operacional 1

Assessoria ao Governo, ao nível legislativo, através da transposição de Diretivas e Anexos, bem como elaboração de regulamentos e demais atos legislativos

Legenda dos Eixos de Intervenção: RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2017	Unidade(s) Orgânica(s) Responsá- vel(eis)
	•	N.º de documentos elaborados (com notas de enquadramento e projetos de notas de intervenção) / N.º de solicitações	100%	DRE

Objetivo Operacional 2

Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança

Legenda dos Eixos de Intervenção: RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

N.º de Ordem	\ \COOK \Attividadoc	Indicadores	Meta 2017	Unidade(s) Orgânica(s) Responsá- vel(eis)
26	Instruir Processos de licenciamento, d certificação, de aprovação e de autorização	e N.º de licenças e de autorizações de empresas de transporte e trabalho aéreo e assistência em escala	MNQ	DRE
		N.º de licenças e certificações de pessoal aeronáutico	MNQ	DINAV; DSO; GABFALSEC; DCM
		N.º de certificações de organizações /operadores ²⁴	MNQ	DSO
	a N N a N N N N	N.º de certificações de dispositivos de treino artificial	MNQ	DSO
		N.º de certificações de aeronaves	MNQ	DSO
		N.º de certificações de infraestruturas aeroportuárias	MNQ	DINAV
		N.º de certificações de AME e AMC	MNQ	DCM
		N.º de autorizações concedidas	MNQ	DCM; DINAV;DSC GABFALSEC
		N.º de autorizações de voos e de aprovações de programas de exploração ²⁵	MNQ	DRE
		N.º de autorizações de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia	MNQ	DRE
		N.º de aprovações emitidas	MNQ	DINAV; DSO; GABFALSEC
		N.º de certificações de segurança privada necessárias à operação de sistemas e equipamentos de segurança da aviação civil dos aeroportos nacionais	MNQ	GABFALSEC
		N.º de atos de registo praticados	MNQ	GABJUR
		Prazo médio de resposta dos atos de registo praticados, em dias úteis	1	GABJUR

²⁴ Organizações: de Produção, de Manutenção e de Gestão da Continuidade de Aeronavegabilidade; Operadores: Aéreos e de Trabalho Aéreo ²⁵ Programas de Exploração dos serviços aéreos regulares e não regulares, operados por transportadoras da UE (+EEE) para fora do território dos Estados-Membro da UE, para as estações IATA inverno 2015, verão 2016 e inverno 2016, e operados por transportadoras não-UE e envolvendo o território dos Estados-Membro da UE; voos isolados e respetivas alterações, Programas de Exploração de serviços operados em "Code-Share" com transportadoras de países terceiros, voos não regulares de carga, sobrevoos e escalas técnicas no território nacional, por transportadoras não-UE, assim como de escalas técnicas em voos comerciais ou utilização de aeródromos militares, e voos internacionais - de/para espaço não-Schengen - envolvendo aeródromos não abertos ao tráfego internacional

Plano de Atividades 2017

[31]





N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2017	Unidade(s) Orgânica(s) Responsá- vel(eis)
	de gestão territorial e na gestão das servidões aeronáuticas	N.º de pareceres relativamente aos pedidos de servidões aeronáuticas	MNQ	DINAV
		N.º de pareceres relativamente a pedidos de particulares para construção em zonas sujeitas a servidões aeronáuticas	MNQ	DINAV
		N.º de participações e/ou pareceres no âmbito das Comissões Consultivas de Revisão de Planos Diretores Municipais (PDM)	MNQ	DINAV
28	Promover a implementação do SSP/SMS (<i>Safety Management System</i>)	N.º de ações realizadas com vista à implementação do SSP/SMS	1	DSO
	Promover a revisão anual do Manual de	o e il N.º de capítulos/secções com revisões/alterações	1	DCM
	Recrutamento e Formação de Pessoal Técnico (DSO, DCM e DINAV) e do Programa Nacional de		1	GABFALSEC
	Formação em Segurança da Aviação Civil		526	DSO
	(GABFALSEC), de forma a assegurar a sua atualização, caso se revele necessária		327	DINAV
31	Promover a revisão anual do Programa Nacional de Controlo de Qualidade da Segurança da Aviação Civil		1	GABFALSEC
32	Elaborar o relatório da aplicação do Plano Nacional de Desempenho no âmbito do SW FAB e do Reg. 390/2013 da Comissão Europeia (Regulamento de Serviços de Navegação Aérea)		1	DINAV; DRE
37	Coadjuvar o Governo no processo de imposição e aquisição ou liberalização de serviços aéreos regulares sujeitos a OSP		12	DRE; GABJUR
39	Elaborar estudos sobre as condições de concorrência nos mercados de serviços aéreos regulares entre o Continente e a Madeira e os Açores, em que vigora o regime de subsídio de mobilidade		2	DRE
40	Elaborar relatórios semestrais sobre a atuação da ANAC no âmbito dos Direitos dos Passageiros.		2	DRE

²⁶ Secções referentes aos departamentos AER, LPF, MNP, OPS e SV ²⁷ Secções referentes aos departamentos IEA, IA e NAV ²⁸ 4 relatórios por ano para cada um dos serviços aéreos regulares sujeitos a OSP: Funchal e Porto Santo; Bragança e Inter-ilhas





Objetivo Operacional 3

Adequação da regulação do sector às necessidades do sistema de aviação civil

Legenda dos Eixos de Intervenção: RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2017	Unidade(s) Orgânica(s) Responsá- vel(eis)
43	Assegurar a produção de informação relevante para o Setor da aviação civil, através da publicação de estudos setoriais e <i>newsletters</i>	Anuário Estatístico publicado	1	GECG
		N.º de BET publicados	4	
		Outros Estudos setoriais publicados	2	
		N.º de <i>Newsletters</i> mensais sobre indicadores de tráfego publicadas	12	
		N.º de <i>Newsletters</i> com informação sobre facilitação e segurança, a difundir por uma <i>mailing list</i> a aprovar pela ANSAC	2	GABFALSEC
		N.º de <i>Newsletters</i> sobre carga e correio publicadas	2	
		N.º de estudos realizados sobre a reavaliação dos limites de vento para o Aeroporto do Funchal	1	DINAV
46	Efetuar a transferência do Processo de Certificação Médica para os Examinadores Médicos Aeronaúticos (AME/AeMC)	N.º de AME e AeMC a emitir certificados médicos / N.º total de AME e AeMC	100%	DCM; GSIC; GABJUR
47	Preparar e negociar acordos bilaterais e multilaterais sobre serviços aéreos	N.º de consultas aeronáuticas bilaterais preparadas e/ou realizadas	MNQ	DRE
		N.º de contributos relativos a acordos sobre serviços aéreos apresentados / N.º de solicitações da UE	100%	
48	Participar nas reuniões promovidas pela ANAC, por outros Ministérios ou entidades públicas, ou ainda por empresas de transporte aéreo nacionais ou estrangeiras, no âmbito da negociação e/ou implementação dos acordos de serviços aéreos.		100%	DRE
49	Prestar informações e emitir pareceres sobre assuntos da União Europeia e multilaterais com questões económicas, de concorrência, ambiente e de defesa do consumidor, bem como sobre assuntos relacionados com o acesso ao mercado no âmbito das negociações bilaterais sobre serviços aéreos, das negociações conduzidas pela Comissão Europeia no âmbito das relações externas no setor da aviação civil e assegurar a coordenação das relações com a OACI e com o Grupo ABIS		100%	DRE
51	Elaborar relatório de atividades sobre as atividades desenvolvidas pela ANAC no âmbito da regulação económica aeroportuária		1	DRE
53	Assegurar a representação junto do Gabinete Coordenador de Segurança do Sistema de Segurança Interna e na Comissão Nacional de Proteção Civil		100%	GABFALSEC

-

²⁹ Consideram-se n.º de participações o n.º de vezes em que a ANAC foi representada e não o n.º de pessoas que representaram a ANAC





Objetivo Operacional 5

Melhorar a qualidade dos serviços prestados e divulgar a atividade da ANAC

Legenda dos Eixos de Intervenção: RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2017	Unidade(s) Orgânica(s) Responsá- vel(eis)
61	Promover a imagem institucional da ANAC,		2	DSO; DeCOM
	através do lançamento de campanhas sobre Segurança (<i>Safety</i>) e organização e coordenação de seminários para o setor sobre <i>Security</i>		2	GABFALSEC; DeCOM
	de seminarios para o setor sobre security	N.º de seminários sobre Facilitação realizados	1	GABFALSEC; DeCOM
62	Promover a imagem institucional da ANAC através de formação aos <i>stakeholders</i>	N.º de cursos sobre Facilitação e <i>Security</i> ministrados	3	GABFALSEC; DeCOM
		N.º de cursos sobre Medicina Aeronáutica ministrados	2	DCM; DeCOM
63	II.	N.º de respostas aos pedidos de esclarecimento/informação através dos canais diretos / N.º de pedidos de esclarecimento através dos canais diretos	100%	GABFALSEC
64	Melhorar a imagem institucional da ANAC,	N.º de seminários e iniciativas dirigidas aos	4	DSO, DeCOM
	,	s stakeholders realizadas	3	DINAV; DeCOM
	stakeholders, com Encontros e Sessões de Sensibilização e Divulgação de informação		5	DSO; DINAV; DeCOM
			1	DCM; DeCOM
65	Garantir o tratamento de processos de reclamações de passageiros recebidos	Percentagem de processos de reclamações de passageiros referentes a 2017 concluídos	90%	DRE
		Percentagem de processos pendentes de reclamações de passageiros referentes a anos anteriores concluídos	100%	



SUPERVISÃO DO SETOR

Objetivo Operacional 2

Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança

legenda dos Fixos de Intervenção: RS: Regulação do Setor: SS: Supervisão do Setor: Reg.: Regulamentação: AI: Ação Internacional: AT: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2017	Unidade(s) Orgânica(s) Responsá- vel(eis)
21	Contribuir para a Gestão do Programa USOAP/CMA (Safety Oversight Audit Programme / Continuing Monitoring Approach) OLF (Online Framework), de forma a garantir a resposta às protocol questions na fase de self-assessement		100%	DCM; DINAV; DSO; GABJUR; GECG; DGR
24	Garantir as ações de supervisão nos termos	N.º de auditorias e inspeções, realizados	860	DSO
			108	DINAV
			20	DCM
		N.º de ações inspetivas, a infraestruturas aeroportuárias e <i>handlers</i> , relativas ao controlo da qualidade da informação de tráfego	10	GECG
		N.º de inspeções ao cumprimento das autorizações de voos não regulares	4	DRE
		N.º de verificações ao cumprimento dos requisitos previstos no Reg. n.º 261/2004	30	
		N.º de auditorias conjuntas DSO/DRE, no âmbito da monitorização anual dos requisitos de licenciamento dos operadores aéreos e de assistência em escala licenciados	24	DRE; DSO
		N.º de ações inspetivas de controlo de qualidade da segurança da aviação civil aos <i>stakeholders</i> com atividade em segurança e facilitação da aviação civil	95	GABFALSEC
		N.º de investigações e testes de segurança (Security) 31	1000	GABFALSEC
25			80	DSO
29	Assegurar o funcionamento do Sistema de Gestão da ANAC	N.º de reuniões do <i>Management Review Board</i> realizadas	4	CA; DCM; DINAV DSO; GECG
33	Supervisionar a capacidade económico- financeira das empresas licenciadas para o transporte e para o exercício da atividade de assistência em escala		100%	DRE
34	Garantir a supervisão e fiscalização do processo de atribuição de faixas horárias assim como a fiscalização da sua utilização por parte das transportadoras aéreas	detetados 32 / N.º de comunicações de	100%	DRE

³⁰ Existem 1099 Protocol Questions a responder.

³¹ O número de testes a realizar depende do nível de ameaça existente e do número de incidentes verificados, a nível de security.

³² Que podem ou não dar lugar a processos de contraordenação





N.º de Ordem	Acone (Athurdadae	Indicadores	Meta 2017	Unidade(s) Orgânica(s) Responsá- vel(eis)
35	Garantir a fiscalização das atividades abrangidas pelos regimes legais aplicáveis às grandes infraestruturas de transporte aéreo e às infraestruturas de transporte aéreo em matéria de ruído das aeronaves	detetados / N.º de comunicações de	100%	DRE
		N.º de respostas a reclamações recebidas por habitantes relativas ao ruído / N.º de reclamações apresentadas por habitantes relativas ao ruído	100%	DRE
36	Supervisionar e fiscalizar a execução das Obrigações de Serviço Público (OSP) impostas às rotas entre o Continente e a Região Autónoma dos Açores, entre esta e a Região Autónoma da Madeira, entre Porto Santo / Funchal / Porto Santo, e entre Bragança / Vila Real / Viseu / Cascais / Portimão, através da elaboração de Relatórios de Execução	de relatórios de execução recebidos	100%	DRE
38	Fiscalizar o cumprimento do disposto no regime legal aplicável às autorizações de exploração de serviços aéreos regulares extra- União Europeia	N.º de fiscalizações realizadas às autorizações concedidas (anos 2015 a 2016) ³³	MNQ	DRE
41	Elaborar o Relatório Anual de Segurança Operacional referente a 2016	N.º de relatórios elaborados	1	DINAV
42	Sky Implementation) 2012-2016, através da		1	DINAV

Objetivo Operacional 3

Adequação da regulação do sector às necessidades do sistema de aviação civil

Legenda dos Eixos de Intervenção: RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; Al: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

N.º de Ordem	ACOOC (Atividadoc	Indicadores	Meta 2017	Unidade(s) Orgânica(s) Responsá- vel(eis)
	Monitorizar as metas de custo-eficiência para a N.º de Documentos de monitorização atividade de navegação aérea em rota, estabelecidas no âmbito do Plano Nacional de Desempenho, para os serviços de navegação aérea 2015-2019		2	DRE

[36] ANAC

³³ Consideram-se as autorizações concedidas ao abrigo do DL n.º 116/2012, de 29 de maio, relativo às autorizações de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia



REGULAMENTAÇÃO

A

REGULAMENTAÇÃO

Objetivo Operacional 1

Assessoria ao Governo, ao nível legislativo, através da transposição de Diretivas e Anexos, bem como elaboração de regulamentos e demais atos legislativos

Legenda dos Eixos de Intervenção: RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2017	Unidade(s) Orgânica(s) Responsá- vel(eis)
3	Elaborar proposta de Decreto-Lei de Taxas aplicáveis aos atos regulatórios realizados pela ANAC		1	DCM; DGR; DINAV; DRE; DSO GABFALSEC; GECG; GABJUR
4	Elaborar Regime Sancionatório aplicável ao Regulamento Comunitário da Certificação Médica		1	DCM; GABJUR
5	Elaborar proposta de Decreto-Lei referente ao Diretor de Aeródromo	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de julho 2017	1	DINAV; GABJUR
6	Efetuar revisão da Regulamentação ULM referente às Infraestruturas	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2017	1	DINAV; GABJUR
7	Elaborar proposta de Decreto-Lei para AITA	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de julho 2017	1	DINAV; GABJUR
8	Elaborar projeto de Decreto-Lei para as Cartas de Informação Aeronáutica (Anexo 4)	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de julho 2017	1	DINAV; GABJUR
9	Elaborar projeto de Decreto-Lei relativo às Servidões Aeronáuticas	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de julho 2017	Ţ	DINAV; GABJUR
10	Elaborar projeto de Decreto-Lei relativo à Prestação dos Serviços de Tráfego Aéreo (Anexo 11)		1	DINAV; GABJUR
11	Elaborar projeto de Decreto-Lei referente a alterações aos aeródromos	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de julho 2017	1	DINAV; GABJUR
12	Elaborar proposta de Decreto-Lei relativo à revisão do regime sancionatório aplicável ao Regulamento (CE) n.º 261/2004		1	DRE; GABJUR
13	Elaborar proposta de Decreto-Lei relativo à designação dos aeroportos coordenados, designação do respetivo coordenador e aprovação das bases de concessão do serviço público de atribuição de faixas horárias	aprovados pelo CA, até 31 de março 2017	1	DRE; GABJUR
14	Elaborar projeto de Regulamento relativo ao Transporte Aéreo não regular extracomunitário		1	DRE; GABJUR
15	Elaborar projeto de Regulamento relativo às licenças de técnicos de certificação de manutenção de aeronaves nas categorias MEMA, MMCM e MRMA	aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2017	1	DSO; GABJUR
16	Elaborar projeto legislativo relativo ao "Plano nacional de assistência às vítimas de acidentes de aviação civil e aos seus familiares"		1	GABFALSEC; GABJUR





Legenda dos Eixos de Intervenção: RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2017	Unidade(s) Orgânica(s) Responsá- vel(eis)
17	17 Elaborar Portaria que define os N.º de regulamentos/projetos legislativos aeroportos/aeródromos nos quais se cobra taxa aprovados pelo CA, até 30 de setembro 2017 de segurança		1	DGR; DINAV; GABFALSEC; GABJUR
18	Elaborar Portaria relativa à revisão dos valores distribuídos às Entidades Beneficiárias da Taxa de Segurança		1	DGR; GABJUR
19	Elaborar projeto legislativo relativo ao Código do Registo Aeronáutico	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de julho 2017	1	GABJUR



Ação Internacional

AÇÃO INTERNACIONAL

Objetivo Operacional 1

Assessoria ao Governo, ao nível legislativo, através da transposição de Diretivas e Anexos, bem como elaboração de regulamentos e demais atos legislativos

Legenda dos Eixos de Intervenção: RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2017	Unidade(s) Orgânica(s) Responsá- vel(eis)
	Elaborar para o Ministério dos Negócios Estrangeiros relatórios sobre o resultado das negociações bilaterais sobre transporte aéreo	N.º de relatórios elaborados / N.º de negociações	100%	DRE
	Colaborar com organizações internacionais no âmbito de grupos de trabalho para a produção de regulamentação do Setor (Comissão Europeia, Conselho da EU, Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA), EUROCONTROL e OACI/ICAO)	N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados	100%	DINAV; GABJUR

Objetivo Operacional 2

Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança

Legenda dos Eixos de Intervenção: RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2017	Unidade(s) Orgânica(s) Responsá- vel(eis)
7,755	Garantir a participação nas auditorias e inspeções de entidades internacionais de que Portugal faz parte, nos termos dos respetivos tratados, designadamente da União Europeia (EASA, EUROCONTROL), OACI/ICAO, CEAC/ECAC e outros	/ N.º de solicitações	100%	DCM; DINAV; DSO; GABFALSEC
		N.º de participações nos grupos de trab alh o relativos à segurança operacional e à <i>Security</i> ³⁴ / N.º de solicitações	100%	DCM; DINAV; DSO; GABFALSEC; GABJUR
	. Siantos a segarança operacionar e a security	N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados	100%	

_

³⁴ Consideram-se n.º de participações o n.º de vezes em que a ANAC foi representada e não o n.º de pessoas que representaram a ANAC





Objetivo Operacional 3

Adequação da regulação do sector às necessidades do sistema de aviação civil

Legenda dos Eixos de Intervenção: RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Δ ζ ΛΕΙ ΛΙΠΑ ΠΕΣ	Indicadores	Meta 2017	Unidade(s) Orgânica(s) Responsá- vel(eis)
	Assegurar a representação da ANAC nos fóruns/grupos de trabalho da União Europeia		100%	DCM; DINAV; DRE; DSO;
(EASA, Comissão Europeia, Conselho da EU, N.: EUROCONTROL, EUROSTAT), OACI/ICAO nos quais Portugal está formalmente representado		N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados	100%	GABFALSEC; GABJUR; GECG
45	Assegurar a representação da ANAC nos fóruns/grupos de trabalho da União Europeia (EASA, Comissão Europeia, Conselho da EU,		100%	GABFALSEC; GECG
	EUROCONTROL, EUROSTAT), OACI/ICAO nos	N.º de relatórios a pre sentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados	100%	GABFALSEC; GECG
52	Participar nas reuniões promovidas por diversas instâncias comunitárias e internacionais com vista ao alcance de um enquadramento normativo para as emissões da aviação civil internacional, em colaboração com os representantes do MNE e da Agência do Ambiente		100%	DRE

³⁵ Consideram-se n.º de participações o n.º de vezes em que a ANAC foi representada e não o n.º de pessoas que representaram a ANAC





Objetivo Operacional 4

Reforço da sustentabilidade económico- financeira

Legenda dos Eixos de Intervenção: RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2017	Unidade(s) Orgânica(s) Responsá- vel(eis)
54	Assegurar a cobertura de custos por proveitos próprios	Proveitos Operacionais próprios / Custos Operacionais	[110%- 120%]	DCM; DGR; DeCOM; DINAV; DRE; DSO;
55	Garantir um grau adequado de Liquidez Geral	Ativo Circulante / Passivo Circulante	[1,40- 1,60]	GABFALSEC; GABJUR; GECG; GSIC
	Controlar a receita proveniente da Taxa de Segurança	N.º de auditorias realizadas sobre os procedimentos instituídos e registos efetuados nos aeroportos no âmbito do tráfego aéreo	6	DGR
57		Dívida Vincenda recuperada em 30 dias após a data de comunicação / Dívida Vincenda Comunicada	30%	DGR
		Dívida Vencida recuperada em 30 dias após a data de comunicação / Dívida Vencida Comunicada	30%	DGR
58	Elaborar um Protocolo com a Autoridade Tributária para efeitos de cobrança coerciva da dívida	Data de entrega do Protocolo finalizado à Autoridade Tributária	31-03- 2017	DGR
59	Garantir proveitos financeiros decorrentes de investimento financeiro	Juros líquidos obtidos a 31 de dezembro 2017	70m€	DGR

Objetivo Operacional 5

Melhorar a qualidade dos serviços prestados e divulgar a atividade da ANAC

Legenda dos Eixos de Intervenção: RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Ações/Atividades Indicadores		Meta 2017	Unidade(s) Orgânica(s) Responsá- vel(eis)	
60	Realizar ações de controlo interno integradas no Sistema de Gestão da ANAC	N.º de auditorias internas / ações de controlo interno realizadas	5	GECG	
		N.º de relatórios de auditoria produzidos	5		
64	_	N.º de iniciativas dirigidas aos Órgãos de Comunicação Social com divulgação da atividade da ANAC realizadas		DeCOM	
66		N.º de capítulos/secções com revisões/alterações	136	DCM	
	Procedimentos das UO, de forma a garantir a sua adequação aos procedimentos adotados e à		537	DINAV	
	regulamentação existente, de forma a assegurar		338	DRE	
	a sua atualização, caso se revele necessária		539	DSO	
			440	GECG	

Legenda dos Eixos de Intervenção: RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

M

³⁶ Secção relativa à DCM

³⁷ Capítulos referentes à DINAV

³⁸ Secções referentes aos Departamentos LE, PDC e AM

³⁹ Secções referentes aos Departamentos AER, LPF, MNP, OPS e SV

⁴⁰ Capítulos referentes ao GECG





N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2017	Unidade(s) Orgânica(s) Responsá- vel(eis)
	Conceber suportes de comunicação institucional (filme, folhetos, anúncios, etc.)	N.º de suportes concebidos	5	DeCOM
68	Atualizar o Portal da ANAC	N.º de UO envolvidas	4	DeCOM
69	Dinamizar a Comunicação Interna	N.º de iniciativas ao abrigo do PECI (Programa Estratégico de Comunicação Interna)	4	DeCOM
	Melhorar o tratamento da documentação interna e externa através da implementação de um Sistema de Gestão Documental		31-12- 2017	DGR
	Elaborar projeto de Portaria ou Regulamento relativo à Gestão Arquivística	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2017	1	DGR; GABJUR
	Garantir um grau de execução adequado do plano de formação profissional para as áreas técnicas		[60%- 70%]	DCM; DGR; DINAV; DSO; GABFALSEC
73	Garantir a execução de uma política de formação profissional adequada	N.º de colaboradores abrangidos por uma ação de formação / N.º total de colaboradores	[35%- 40%]	DCM; DeCOM; DGR; DINAV; DRE DSO; GABFALSEC GABJUR; GECG; GSIC
74	Promover a comunicação com fornecedores e clientes	Data de comunicação a fornecedores com conta corrente ativa no triénio 2014-2016	31-07- 2017	DGR
		Data de comunicação a clientes relativamente a saldos e a informação dos produtos/taxas cobradas pela ANAC	31-10- 2017	DGR
	Garantir a diminuição do tempo de disponibilização ao cliente da fatura da taxa de segurança após receção de informação das Entidades Gestoras Aeroportuárias (EGA)	N.º de faturas enviadas em menos de 4 dias úteis / N.º de faturas emitidas		DGR
	Promover um Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores	Prazo Médio de Pagamento ⁴¹	30 dias	DGR
	de controlo de auditorias e inspeções na ANAC	Data de entrada em produção do sistema na DSO	31-05- 201 <i>7</i>	GSIC; DSO
	através da sua adequação aos âmbitos da DINAV, FALSEC, DRE, GECG e DCM	Data de entrada em produção do sistema na DINAV	31-05- 2017	GSIC; DINAV
		Data de entrada em produção do sistema no GABFALSEC	31-05- 2017	GSIC; GABFALSEC
		Data de entrada em produção do sistema na DRE	31-05- 2017	GSIC; DRE
		Data de entrada em produção do sistema no GECG	30-09- 2017	GSIC; GECG
	AMARA BARANSAN	Data de entrada em produção do sistema na DCM	31-05- 2017	GSIC; DCM
	Melhorar o modelo de comunicação de dados e	Data da entrada em produção do sistema de comunicação e controlo de qualidade para os movimentos de tráfego e de passageiros	30-09- 2017	GSIC; GECG: DGR

⁴¹ PMP = [<u>Σ(t a t-3) DF / Σ (t a t-3) A] x 365</u>, em que DF=Encargos assumidos e não pagos a Fornecedores de bens e serviços correntes e de capital; A == Aquisição de Bens e Serviços e Aquisição de Bens de Capital no Trimestre



ÁREAS TRANSVERSAIS

Legenda dos Eixos de Intervenção: RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Λ ζορς / ΛΕΙΛΙΠΆΘΕ	Indicadores	Meta 2017		
79			30-06- 2017	GSIC; GECG	
80	Reestruturar o sistema de cablagem, tomadas e patching com o objetivo de aumentar o número de pontos de rede e corrigir problemas de comunicação que decorrem da degradação e antiguidade de secções do sistema	Data de conclusão da substituição do sistema de cablagem UTP e sua certificação		GSIC	
81	Concluir a transição do <i>namespace</i> INAC para o <i>namespace</i> ANAC nos serviços de rede que suportam o sistema de domínio	Data de conclusão do processo de migração do namespace		GSIC	
82	Unificar o sistema de comunicações da ANAC e migrar o sistema analógico de voz para Voz sobre IP42	Data da implementação do sistema de Voz sobre IP		GSIC	
83	por forma a possibilitar aos cidadãos e empresas	lade de formalizar <i>online</i> pedidos de acompanhamento e conclusão <i>online</i> de um		GSIC	
84	Publicação de procedimentos e normas de segurança informática na utilização dos recursos da rede da microinformática da ANAC.	Aprovação, divulgação e publicação dos procedimentos na Intranet institucional da ANAC.		GSIC	
85	Atualização da plataforma de Intranet institucional baseada em SharePoint 2013 para SharePoint 2016.	Entrada em produção da nova plataforma de Intranet baseada em SharePoint 2016	31-12- 2017	GSIC	

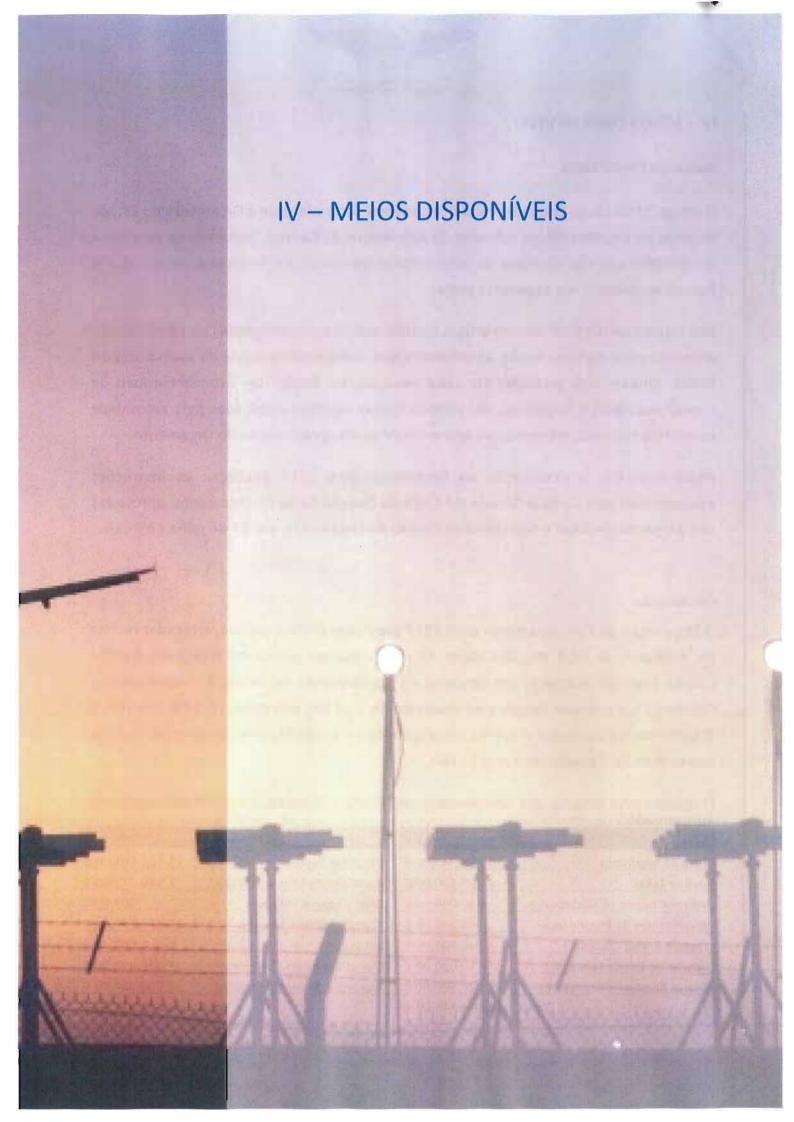
Plano de Atividades 2017

[43]

⁴² Atividade dependente da conclusão da reestruturação do sistema de cablagem, tomadas e patching.

⁴³ Atividade condicionada à capacidade de contratação no âmbito de um procedimento público a ser lançado em 2017.









IV - MEIOS DISPONÍVEIS

RECURSOS FINANCEIROS

O artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental determina que o Orçamento do Estado abrange os orçamentos do subsetor da Administração Central, incluindo os serviços e organismos que não dispõem de autonomia administrativa e financeira, os serviços e fundos autónomos e a segurança social.

Nos termos do n.º 5 do mesmo artigo, consideram-se ainda integradas no setor público administrativo, de igual modo, as entidades que, independentemente da sua natureza e forma, tenham sido incluídas em cada subsetor, no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, referentes ao ano anterior ao da apresentação do Orçamento.

Neste contexto, a preparação do Orçamento para 2017 obedeceu às instruções estabelecidas pela Circular Série A n.º 1384 da Direção-Geral do Orçamento, aprovadas por despacho de S.Exª o Secretário de Estado do Orçamento, em 27 de julho de 2016.

Orçamento

O Orçamento de Funcionamento para 2017 prevê, em termos globais, arrecadar receita no montante de 57,8 M€, dos quais 53,7 M€ relativos a taxa de segurança (receita consignada com aplicação em despesa, no agrupamento de despesa "Transferências Correntes"), e executar despesa no montante de 57,2 M€, dos quais 35,5 M€ relativos a Transferências Correntes e 1,4 M€ correspondentes a uma Reserva Orçamental, inscrita nos termos da Circular Série A n.º 1384.

O Quadro infra detalha, por agrupamento de receita e despesa, o projeto de Orçamento

apresentado:

Receita	
Taxa de Segurança	53.758.745,00 €
Outras Taxas	2.355.500,00€
Multas e outras penalidades	300.000,00€
Rendimentos da Propriedade	100.000,00€
Transferências Correntes	1.200.000,00 €
Vendas de Bens e Serviços	_110.000,00€
Outras Receitas e Reposições	20.500,00 €

Despesa	
Despesas Pessoal	15.483.191,00€
Aquisição de Bens e Serviços	2.649.779,00 €
Juros e outros encargos	500,00€
Transferências Correntes	35.474.796,00 €
Subsídios	1.000,00€
Outras Despesas Correntes	1.601.317,00€
Aquisição de Bens de Capital	2.002.092,00€

Total 57.844.745,00 €

Total 57.212.675,00 €

[46]





Demonstrações Financeiras Previsionais

O Balanço Previsional, em 31 de dezembro de 2017, evidencia um total de Ativo de 64,3 M€ e um total de Fundos Próprios de 51,8 M€, incluindo um Resultado Líquido de 4,7 M€.

A Demonstração dos Resultados Previsional do exercício a findar naquela data apresenta Resultados Operacionais de 3,7 M€, suportados em Proveitos e Ganhos Operacionais de 57,3 M€ e Custos e Perdas Operacionais de 53,6 M€.

As Demonstrações Previsionais foram preparados essencialmente com base na estimativa de trafego de passageiros nos diferentes aeroportos, na estimativa de gastos com o pessoal e nas estimativas de custos comunicadas pelas diversas unidades orgânicas da ANAC.

De salientar que os custos com pessoal têm subjacente um total de 249 trabalhadores, calculados com base no número de efetivos e no conjunto de recursos que a ANAC espera admitir em 2017. Este total reflete as necessidades definidas pelas entidades comunitárias e internacionais para a prossecução da missão desta Autoridade.





Balanço Previsional

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017

Ministério: Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

Serviço: Autoridade Nacional da Aviação Civil

BALANCO

Unidade: Euros CÓDIGO DAS CONTAS EXERCÍCIOS ACTIVO 2017 2016 POCP AB AB AP IMOBILIZADO: Bens de domínio público: Terrenos e recursos naturais 748.196,85 748.196,85 748.196,85 748.196,85 663.186.32 1.999.999.45 679,896,48 1.320.102.97 1.999,999,45 1.336.813.13 452 Edificios Outras construções e infra-estruturas Infra-estruturas e equipamentos de natureza militar Bens do património histórico, artístico e cultural 453 454 455 459 Outros bens de domínio público (mobilizações em curso Adiantamentos por conta de bens de domínio público 446 2.748 196 30 679 896 48 2.068.299.82 2.748 196 30 663 186 32 2.085.009.98 431 Despesas de instalação Despesas de investigação e de desenvolvimento Propriedade industrial e outros direitos 432 433 443 Imobilizações em curso 449 Adjantamentos por conta de imobilizações incorpóreas 0.00 0.00 0.00 Imobilizações corpóreas: Terrenos e recursos naturais Edifícios e outras construções Equipamento básico 421 422 423 3,206,335,36 437.397,48 835.271,43 2.768.937,88 2.904.121,66 829.568,56 402.347,64 661.584,37 2.501.774.03 1.530.019,67 694.748,24 167.984,19 424 Equipamento de transporte 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 425 426 Ferramentas e utensílios Equipamento administrativo 4.192,01 5.826.539,43 3.507,39 4.695.112,20 3.692,01 5.032.588,32 3.279,18 4.533.479,74 412,83 499.108,58 684 63 1.131.427,23 427 Taras e vasilhame 0.00 0.00 429 442 Outras imobilizações corpóreas Imobilizações em curso 630.983,90 374.082,68 256.901,22 7.768,93 417.894.68 322,702,44 95.192,24 7.768,93 7.768,93 7.768,93 Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas 448 11.205.839.29 6.345.371.18 4.860.468.12 9.195.634.16 5.923.393.36 3,272,240,80 Investimentos financeiros: 411 Partes de capital Obrigações e títulos de participação Investimentos em imóveis 412 414 415 Outras aplicações financeiras Imobilizações em curso Adiantamentos por conta de investimentos financeiros 441 447 0.00 0.00 CIRCUI ANTE: Matérias-primas, subsidiárias e de consumo 35 34 33 Produtos e trabalhos em curso Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos Produtos acabados e intermédios 32 Memadorias Adiantamentos por conta de compras 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Dívidas de terceiros — Médio e longo prazos Dívidas de terceiros — Curto prazo: Empréstimos concedidos Clientes, c/c 2811+2821 4.356.139,10 4.356.139,10 4.585.409,57 4.585.409,57 212 Contribuintes, c/c 0.00 0.00 0.00 0.00 Utentes, c/c Clientes, contribuintes e utentes — Títulos a receber 0,00 213 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa Devedores pela execução do orçamento Adiantamentos a fornecedores 218 2.990,474,23 2.990.474.21 0.00 3.147.867 61 3.147.867.61 0.00 251 229 2619 Adiantamentos a fornecedores de imobilizado 24 26 Estado e outros entes públicos Outros devedores 827.568,51 5.412.978.08 827.568,51 5.183,707,61 2.990.474.23 3.147.867.61 8.174.181.83 Títulos negociáveis: Acções Obrigações e títulos de participação 152 153 Titulos da dívida pública Outras aplicações de tesouraria 18 n no 0.00 0.00 0.00 0.00 Conta no Tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa: 13 Conta no Tesouro 12 Depósitos em instituições financeiras 11 46,507,597,06 49,638,483,58 46,507,597,06 49.638.483.58 Acréscimos e diferimentos: Acréscimos de proveitos Custos diferidos 5.577.995,15 5.302.087,58 272 80,977,08 5,658,972,23 80.977.08 80.977.08 80.977.08 Total de amortizações 7.025,267,6 6,586,579,67 Total de provisões Total do activo 64.279.044.83

[48]





CÓDIGO DAS CONTAS		EXERC	ícios
POCP	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	2017	2016
	FUNDOS PRÓPRIOS:		
51	Património	8.573.803,00	8.573.803,0
55	Ajustamentos de partes em capital de empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais		
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios	748.196,85	748.196,8
576	Doações		
577	Reservas decorrentes da transferência de activos		
59	Resultados transitados	37.751.909,47	26.319.560,0
88	Resultado líquido do exercício	4.697.114,95	11.432.349,
		51.771.024,27	47.073.909,3
	PASSIVO:		
29	Provisões para riscos e encargos	1.180.130,81	2.679.143,
		1.180.130,81	2.679.143,
	Dívidas a terceiros — Médio e longo prazos		
	Dívidas a terceiros — Curto prazo:		
23 111+23 211	Empréstimos por dívida titulada		
23 112+23 212	Empréstimos por dívida não titulada		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c		
228	Fornecedores — Facturas em recepção e conferência		
222	Fornecedores — Títulos a pagar		
2612	Fornecedores de imobilizado — Títulos a pagar		
252	Credores pela execução do orçamento		
219	Adiantamentos de clientes, alunos e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c		
24	Estado e outros entes públicos	8.179,44	8.179,
26	Outros credores	35.095,72	35.095,
		43.275,16	43.275,
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	8.152.494,31	12.786.834,
274	Proveitos diferidos	3.132.120,29	3.208.615,
		11.284.614,60	15.995.449,4
	Total do passivo	12.508.020,57	18.717.867,7
	Total dos fundos próprios e do passivo	64.279.044,83	65.791.777,1

Pressupostos:

- -Todas as rubricas contabilísticas que não têm atividade no âmbito do orçamento elaborado, consideraram-se sem oscilações
- -Foram consideradas amortizações constantes face a 2015
- -Considerada uma taxa de recuperação de crédito de gerências anteriores de 5% do valor existente
- -Considerado como saldo a provisionar de clientes cobrança duvidosa 10% do valor existente
- O investimento efetuado em equipamento informático e software é repartido em 50% para equipamento básico e equipamento administrativo
- O investimento efetuado em edifícios é repartido em 60% para edifícios e 40% para Outras Imobilizações
- Anualmente a amortização do Edifício Sta Cruz é considerada como proveito extraordinário face ao respetivo custo anual apurado por contrapartida de proveitos diferidos
- Custos / Investimento:
- -50% da despesa de ferramentas e utensílios é considerada como FSE e 50% como Imobilizado Corpóreo
- -50% da despesa de livros e documentação técnica é considerada como FSE e 50% como Imobilizado Corpóreo
- 60% da despesa de seguros é considerada como FSE e 40% como custos com pessoal





Demonstração de Resultados Previsional

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017

Ministério: Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

Serviço: Autoridade Nacional da Aviação Civil

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Unidade: Euros

DIGO DAS CONTAS			EXERC	icios		
POCP		201	2017		2016	
	CUSTOS E PERDAS					
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:Mercadorias					
	Matérias		0,00		0,0	
62	Fornecimentos e serviços externos Custos com o pessoal:		5,563.955,53		4.253.151,3	
641+642	Remunerações	8.672.822,37		4.649.055,74		
643 a 648	Encargos sociais:					
	Pensões	2.000,00	44 054 200 47	34.550,25	E 626 457 6	
	Outros	2.386.566,10	11.061.388,47	942.851,93	5.626.457,9	
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais		36.421.394,09		34.076.104,2	
66	Amortizações do exercício	438.687,98		181.063,04		
67	Provisões do exercício		438.687,98	163.732,02	344.795,0	
65	Outros custos e perdas operacionais	102.600,00	102.600,00	127.979.96	127.979,9	
	(A)	102.000,00	53.588.026,08	127.979,90	44.428.488,5	
68	Custos e perdas financeiras	500,00	500,00	0,00	0,0	
	(C)	300,00	53.588.526,08	0,00	44.428.488,5	
69	Custos e perdas extraordinárias (E)	68.400,00	68.400,00 53.656.926,08	85.319,97	85.319,9 44.513.808,5	
	(E)		33.030.920,00		44.313.000,3	
88	Resultado líquido do exercício		4.697.114,95		11.432.349,3	
			58.354.041.03		55.946.157.9	
	PROVEITOS E GANHOS					
71	Vendas e prestações de serviços:					
	Vendas de mercadorias					
	Vendas de Produtos	5.000,00		4.500,00		
	Prestações de servicos	105.000,00	110.000,00	85.047,39	89.547,3	
72	Impactor toyon a guitan	FC 002 22C 40		F4 619 010 01		
72	Impostos, taxas e outros Variação da produção	56.003.336,49		54.618.919,91		
75	Trabalhos para a própria entidade					
73	Proveitos suplementares	0.00		0.00		
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:					
741	Transferências — Tesouro					
742 e 743	Outras	1.200.000,00		1.115.387,02		
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		57.203.336,49		55.734.306,9	
	(B)		57.313.336,49		55.823.854,3	
			150,000,00		50.040.3	
70	Describes a seal of financial		150.000,00	-	50.048,3	
78	Proveitos e ganhos financeiros		57 462 336 49			
78	Proveitos e ganhos financeiros (D)		57.463.336,49		55.8/3.902,/	
78 79			57.463.336,49 890.704,54	-		
	(D)				72.255,2	
	(D) Proveitos e ganhos extraordinários		890.704,54		72.255,2	
	(D) Proveitos e ganhos extraordinários (F)		890.704,54 58.354.041,03	-	72.255,2 55.946.157,9	
	(D) Proveitos e ganhos extraordinários (F) Resumo: Resultados operacionais: (B)-(A) =		890.704,54 58.354.041,03 3.725.310,41		72.255,2 55.946.157,9 11.395.365,7	
	(D) Proveitos e ganhos extraordinários (F) Resumo:		890.704,54 58.354.041,03		55.873.902,7 72.255,2 55.946.157,9 11.395.365,7 50.048,3 11.445.414,1	







RECURSOS HUMANOS

Para o ano de 2017, são vários os desafios que se colocam à Autoridade Nacional da Aviação Civil em matéria de Recursos Humanos. Em causa está, concretamente, a necessidade de dotar a ANAC dos meios necessários à prossecução da sua missão, o que, nos últimos anos, não tem sido fácil, atentas as restrições que têm afetado a Administração Pública, e, transversalmente, a sociedade portuguesa, com reflexo nas enormes dificuldades no que ao recrutamento de pessoal diz respeito, nomeadamente pela inexistência de incentivos à contratação quer para as organizações quer para os trabalhadores.

Assim, durante o próximo ano, e uma vez aprovado o conjunto de regulamentos previstos nos Estatutos da ANAC, relativos à organização, disciplina, recrutamento, regimes remuneratórios e de carreiras dos trabalhadores da ANAC, esta Autoridade poderá lançar mão de um conjunto de instrumentos que permitem uma maior e melhor planificação das necessidades de pessoal, bem como uma flexibilização no recrutamento dos técnicos necessários ao cumprimento dos objetivos estratégicos da ANAC.

Em particular, as necessidades de pessoal refletidas neste Plano de Atividades resultam sobretudo das atividades previstas indispensáveis à concretização da missão da ANAC, principalmente nas áreas de certificação e supervisão (manutenção de aeronaves, aeronavegabilidade, segurança de voo, operações, navegação aérea e infraestruturas aeronáuticas).

Adicionalmente, tem que ser tido em linha de conta, naquelas necessidades, o reforço dos meios humanos afetos às áreas operacionais, no seguimento das imposições das auditorias internacionais à ANAC feitas pelas organizações internacionais responsáveis pela supervisão da aviação civil a nível mundial (OACI/ICAO - International Civil Aviation Organization) e a nível europeu (EASA - European Aviation Safety Agency).

Com efeito, e sob pena de serem imputadas ao Estado Português algumas "não conformidades" pela inobservância das recomendações daquelas entidades, à ANAC exige-se que dê cumprimento contínuo ao seu plano de recrutamento, de forma a evitar uma avaliação negativa do setor da aviação civil, em Portugal.





Assim, pese embora a aprovação de um mapa de pessoal para o ano de 2016 que contemplava o número de técnicos necessários, a prática demonstrou, durante aquele ano, que a ANAC sentiu enormes dificuldades em preencher os lugares previstos, por força da inexistência de pessoal altamente qualificado no âmbito da Administração Pública, o que foi sendo atenuado pelo recurso aos prestadores de serviços em áreas especializadas.

Ora, pretende-se que em 2017 esta situação não se repita, propondo-se assim para o próximo ano que o Mapa de Pessoal contemple – sem prejuízo das alterações previstas em sede do modelo organizacional da ANAC – o mesmo número de trabalhadores previstos para 2016 (*vide* quadro *infra*), cujo recrutamento será levado a cabo logo que possível, uma vez aprovados os mecanismos regulamentares necessários.

Unidade: N.º de postos de trabalho

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria					
Cargo/Carreira/Categoria	Mapa de pessoal 2016	Mapa de pessoal 2017			
Presidente	1	1			
Vice Presidente e Vogais	. 2	2			
Diretor	9	9			
Chefe de departamento	17	17			
Técnico superior	124	124			
Assistente técnico	43	43			
Assistente operacional	3	3			
Avenças	50	50			
TOTAL	249	249			



